



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

ATA Nº2/2025/CEPE/IFSULDEMINAS

Ata da Reunião do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), realizada em **24 de abril de 2025**.

No vigésimo quarto dia de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, os membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) reuniram-se para a reunião ordinária. A reunião foi realizada via web conferência no *Google Meet* (<https://meet.google.com/zsg-bmdh-vpf>) sob a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. Carlos Henrique Rodrigues Reinato. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros, contendo a seguinte ordem do dia: **1- Aprovação da Ata CEPE 13/11/2024; 2- Criação do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica -campus Três Corações; 3- Criação do curso Técnico em Agrimensura EaD - campus Inconfidentes; 4- Criação do Curso Técnico Integrado em Administração - campus Machado; 5- Criação do Curso Técnico Sub Administração - campus Machado - Parcerias Prefeituras Alfenas e Poço Fundo e SEBRAE; 6- Criação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - campus Machado - Parceria Prefeitura de Alfenas; 7- Criação do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem - campus Machado - Parceria Prefeitura Poço Fundo; 8- Criação do Curso Técnico Subsequente em Informática - campus Machado - Parceria Prefeitura de Alfenas; 9- Alteração Resolução INCETEC; 10- Alteração Regimento Interno CPA; 11- Criação da Resolução da Reserva de Promoção ao Ensino, Pesquisa e Extensão; 12 – Expedientes.** Membros presentes: Carlos Henrique Reinato (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Kelli Pereira de Oliveira (Reitoria), Luiz Carlos Dias (Pró-Reitor de Ensino), Daniela Ferreira Cardoso (Pró-Reitora de Extensão), Michelle da Silva Marques (Pró-Reitoria), Giovane José da Silva (Inconfidentes), Cleonice Maria da Silva (Inconfidentes), Nivaldo Bragion (Machado), Davi Ferri de Carvalho Dias (Machado), Lúcio Milan Gonçalves (Machado), João Victor da Costa Mouro (Machado), Vânia Cristina Silva (Muzambinho), Ana Marcelina de Oliveira (Passos), Thomé Simpliciano de Almeida (Passos), Marcelo Carvalho Bottazzini (Pouso Alegre), Alexandre Thomé da Silva de Almeida (Pouso Alegre), Rodrigo Janoni Carvalho (Pouso Alegre), Sílvio Boccia P. O. Sá (Poços de Caldas), Antonio Sérgio da Costa (Três Corações), Paula Magda da Silva Roma (Três Corações), João Francisco Malachias Marques (Três Corações), Lilian Ferrugini (Carmo de Minas), Guilherme Augusto Duarte Copati (Carmo de Minas). Estiveram presentes os convidados: Cléber Ávila Barbosa (Reitor), Roberto Nunes Duarte (Reitoria), Sissi Karoline Bueno da Silva (Inconfidentes), Julierme Wagner da Penha (Inconfidentes), Fábio Júnior Alves (Machado), Michelly Esteves Ribeiro (Machado), Guilherme Gonçalves Alcantra (Machado), Fabiana Lúcio de Oliveira (Machado), Wellington Marota Barbosa (Machado), Luís Adriano Batista (Reitoria), Luciano Haverroth (Carmo de Minas). Membros titulares ausentes: Cauê Trivellato (Inconfidentes), Letícia Sepini Batista (Machado - suplente estava presente), Nathalia Lopes Caldeira Brant (Machado - suplente estava presente), Diego Saqui (Muzambinho), Helena Martins de Oliveira (Muzambinho), Leandro Gustavo da Silva (Muzambinho), Welisson Michael Silva (Passos), Angelica Carvalho Torres Gambardel (Passos), Rodrigo Cardoso Soares de Araújo (Passos - suplente estava presente), Airton Souza de Lima (Poços de Caldas), Rafael Martins Neves (Poços de Caldas), Davi da Silva Beca (Poços de Caldas), Eli Fernando Távano Toledo (Poços de Caldas), Antônio Alves Taveira Júnior (Pouso Alegre), Maria Eduarda Santos Rangel (Três Corações), Lilian Ferrugini (Carmo de Minas), Nilcélia Aparecida Conceição Santos Campos (Carmo de Minas), Sabrina Amorim da Silveira (Carmo de Minas), Antes de tratar da pauta, o Presidente do CEPE, professor Carlos Reinato, cedeu a palavra ao Reitor, professor Cléber, que agradeceu pelo espaço concedido para transmitir uma breve mensagem de incentivo, reconhecimento e agradecimento, destacando a importância dos colegiados no fortalecimento das decisões institucionais. Relatou que tem realizado uma agenda presencial nos *campi*, participando de

assembleias com os servidores, como ocorreu no dia anterior em Inconfidentes, levando um balanço de 2024 e algumas perspectivas para 2025. Enfatizou o avanço e a consolidação da Instituição, que tem se tornado referência na Rede Federal, destacando o papel do CEPE nesse processo, por ser o órgão que congrega ensino, pesquisa e extensão e antecede as decisões do Conselho Superior. Ressaltou que o Conselho reconhece a seriedade e o caráter técnico das decisões oriundas do CEPE. Destacou a qualificação dos membros do CEPE e agradeceu a contribuição dos participantes, reconhecendo a maturidade institucional e a visão ampla dos que integram o colegiado. Mencionou que a retomada das atividades foi postergada em virtude da recomposição do calendário após a greve, com férias ocorrendo em março, mas que o mês de abril marca a normalização das atividades. Informou sobre a aprovação da LOA, com aumento de 30% no orçamento da instituição, e sobre os esforços de planejamento em andamento, visando atender às necessidades estudantis e operacionais. Citou ações como editais das Pró-Reitorias, contratações de terceirizados, ampliação de bolsas e vagas para estagiários como medidas paliativas diante da falta de novos concursos. Apontou que, entre 2022 e 2024, foram ofertadas 4.750 vagas em cursos regulares e que esse crescimento passa por decisões do CEPE. Comentou sobre a qualificação da pauta da reunião e informou sobre sua agenda em Itajubá, onde estão sendo construídas 10 salas de aula e realizada uma pesquisa junto à sociedade local para definição dos cursos a serem ofertados, diante da expectativa de novas vagas. Ressaltou a importância do apoio do CEPE nesse processo e mencionou que os cursos têm avançado para ciclos mais maduros, o que pode resultar na ampliação de vagas ou na criação de novos cursos, sobretudo nos *campi* mais recentes. Abordou também o impacto de novas legislações relacionadas ao ensino médio e à assistência estudantil. Agradeceu ainda a prorrogação do mandato do atual colegiado do CEPE até agosto/2025, em virtude do adiamento das eleições para o Conselho Superior, e informou que o processo de recomposição do CEPE já será iniciado. Comentou que, por vezes, surgem questionamentos nos *campi* sobre resoluções ou normas, especialmente relacionadas a afastamentos, e afirmou que tem sido claro ao explicar que essas decisões não são prerrogativas exclusivas do Reitor. Ressaltou que a instituição possui uma estrutura colegiada que analisa diferentes nuances e perspectivas antes da aprovação de qualquer resolução. Afirmou que nenhuma norma é alterada de forma discricionária e que esse processo reforça e valoriza o papel dos colegiados no funcionamento institucional. Encerrou desejando uma boa reunião a todos e reiterou o compromisso da gestão em apoiar as demandas oriundas do CEPE. Reiterando a fala do professor Cléber, o professor Carlos destacou a necessidade de prorrogar o mandato da atual composição do CEPE, com a anuência do Reitor, visto que a medida visou garantir que a eleição do CEPE ocorresse somente após a conclusão da eleição dos novos membros do CONSUP, evitando a sobreposição entre os processos eleitorais, o que poderia causar confusão. Como a eleição do CONSUP foi finalizada no presente mês, a previsão é de que o edital do CEPE seja lançado no decorrer de junho. Justificou também que a prorrogação até agosto visa permitir que o processo eleitoral do CEPE transcorra com tranquilidade e, caso seja necessária uma convocação extraordinária, o colegiado já esteja regularmente constituído, evitando nova prorrogação. Com relação ao calendário, elaborado com base nas reuniões do CONSUP, o professor informou que a próxima reunião do CEPE está prevista apenas para setembro. Portanto, caso não haja necessidade de reunião extraordinária, esta será a última reunião da atual composição do colegiado. O professor Carlos destacou que a pauta desta reunião contempla alterações em resoluções já existentes, a apresentação de novas resoluções e a apreciação de cursos que ainda serão iniciados no segundo semestre e que, por questões de tempo, não foram submetidos no primeiro semestre. Segundo ele, a pauta representa uma janela de oportunidade para novos cursos, parcerias com prefeituras e modificações mais profundas que ultrapassam as instâncias da CAMEM e da CAPEPI, proporcionando maior flexibilidade institucional para responder, com agilidade e competitividade, às demandas emergentes do semestre. Em seguida, o professor Carlos deu início à pauta, conforme segue:

**1- Aprovação da Ata CEPE 13/11/2024:** não houve objeções e aprovada por unanimidade. O professor Carlos propôs a inversão da pauta, iniciando pelos itens 9, 10 e 11, em razão de os servidores envolvidos possuírem outros compromissos. A proposta foi aceita pela Câmara.

**9- Alteração Resolução INCETEC:** A servidora Sissi esclareceu que as alterações propostas na Resolução n.º 356/2023 da INCETEC são pontuais e visam apenas corrigir inconsistências ocorridas durante o processo de transposição textual entre versões anteriores da normativa. A resolução original era a de n.º 66/2016, posteriormente alterada para a n.º 21/2020 e, mais recentemente, para a n.º 356/2023. Nesse processo, partes do conteúdo foram suprimidas ou transferidas de forma inadequada. Iniciando pelo artigo 16, explicou que o texto principal permanece inalterado, sendo necessária apenas a correção do parágrafo único, pois, conforme consta na Resolução n.º 356/2023, o parágrafo apenas repete o conteúdo do caput. Assim, foi inserido no parágrafo único o conteúdo originalmente previsto para essa parte. Em relação ao artigo 26, inciso XI, apontou que o texto está incompleto, faltando a menção à coordenação da INCETEC Sede. Além disso, foi inserido um inciso XII, que não existia, em decorrência da quebra de linha e do recorte indevido do conteúdo do inciso anterior. A correção consiste em incorporar o texto suprimido ao inciso XI. No artigo 29, inciso IX, destacou a necessidade de incluir, ao final, a expressão “em sua respectiva unidade”, uma vez que cada núcleo incubador possui sua própria comissão e comitê gestor. Assim, a gerência da INCETEC Sede não define questões específicas de cada núcleo, sendo essa expressão essencial para a delimitação de competências. Quanto ao artigo 37, item 3, alínea “a”, deve ser incluída a expressão

“também que não há utilização do espaço físico da INCETEC ou núcleo incubador”, complementando o entendimento do item. No artigo 41, § 2.º, informou que consta apenas a expressão “empresa pré-incubada”, sendo necessário incluir também “ou incubada”, de modo a abranger ambas as situações. E, no artigo 43, parágrafo único, houve uma alteração mais significativa no conteúdo, pois o texto anterior estava em desacordo com a prática institucional. Justificou que, nos casos de necessidade de uso adicional ou específico de espaço por empresas incubadas, é necessário que haja diálogo com a Direção-Geral da unidade à qual o núcleo incubador está vinculado, para fins de autorização. Para formalizar essa autorização, é exigido termo de permissão de uso, a ser celebrado entre a Direção-Geral, os setores envolvidos e a equipe responsável. Nesse processo, a coordenação da INCETEC Sede ou a equipe da DITE não têm participação direta. As alterações propostas visam deixar essa dinâmica mais clara no texto da resolução, finalizou. Paula, diretora da DITE, agradeceu à servidora Sissi pela participação e pelas explicações prestadas, ressaltando que não se trata de alterações que modifiquem a íntegra do documento, e colocou-se à disposição da Câmara para esclarecimentos. Em seguida, a proposta foi colocada em votação. Como não houve manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade. **10- Alteração Regimento Interno CPA:** O diretor Luís Adriano apresentou a proposta como pauta de urgência, tendo em vista o processo de recomposição da CPA. Trata-se de uma alteração na resolução vigente, com o objetivo de sanar um gargalo identificado na dificuldade de composição e manutenção dos membros da comissão. A proposta foi discutida no comitê e encaminhada ao CEPE para apreciação. Foram enviados aos membros o texto da resolução anterior e as propostas de alteração, organizadas em sete itens. O primeiro item refere-se ao mandato, atualmente de dois anos, com possibilidade de recondução, conforme o artigo 20. A proposta altera o artigo 14 para estabelecer mandato de três anos, também com recondução, considerando a dificuldade recorrente na composição da CPA. O segundo item trata da composição das comissões locais, atualmente com dois docentes, dois técnicos administrativos, um discente e um representante da sociedade civil. A estrutura é mantida, com a inclusão de um membro nato da ASCOM nas unidades e da DICOM na Reitoria, para suprir a carência de publicização dos relatórios e avaliações da CPA. O terceiro item amplia as funções da CPA, antes centradas na autoavaliação e na elaboração dos relatórios, passando a abranger participação na construção do PDI e do PPI, acompanhamento de avaliações externas, como o ENADE, demandas de infraestrutura e articulação com a CONAES e outras CPAs. O quarto item redefine critérios de vacância e substituição. A substituição antes centralizada no Reitor passa a ter definição mais democrática e transparente nos artigos 16 e 20, com garantia de ampla defesa aos membros com baixa participação. Há casos de integrantes que não participam das reuniões, dificultando a atuação e a recomposição da Comissão. Também está prevista norma sobre perda de quórum e recomposição. O quinto item trata do funcionamento das reuniões: mantém-se a reunião ordinária mensal da CPA institucional e suprime-se a exigência de reuniões quinzenais nas comissões locais, exigindo-se ao menos uma reunião presencial anual, com a participação de todas as unidades e CPAs. Entre os novos detalhamentos, inclui-se o direito de computar a participação discente na CPA como horas de Atividades Complementares (AC) e Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC), garantindo o reconhecimento institucional da contribuição dos estudantes. Também se propõe regulamentar o processo eleitoral, com possibilidade de votação eletrônica, hoje não prevista. Há ainda previsão para contratação de consultorias técnicas externas e definição de regras mais claras para as assembleias evolutivas da comunidade acadêmica. O sexto item trata das competências do presidente e do secretário, mantidas, mas com maior detalhamento. O presidente passa a ter, conforme o artigo 39, o voto de minerva, e o secretário exercerá funções de natureza mais técnica. Ao final, foi afirmado que a proposta busca tornar a CPA mais participativa, transparente e autônoma, reforçando seu caráter colegiado, sua articulação com a comunidade acadêmica, além de ampliar e detalhar as competências dos mandatos e da estrutura da Comissão, contribuindo para a melhoria da governança e da eficiência do processo de autoavaliação institucional. As alterações, embora não representem mudanças estruturais profundas, promovem melhorias significativas na dinâmica de funcionamento da CPA. O professor Luiz Carlos considerou relevante a proposta, por entender que ela fortalece a autonomia da Comissão, característica inerente ao seu papel institucional. Ressaltou a importância de a CPA manter um olhar autônomo sobre a instituição, capaz de trazer percepções externas que contribuam para o aprimoramento das ações internas. Destacou, especialmente, o item 6 da proposta, referente à maior clareza nas regras, nas assembleias e à devolutiva à comunidade acadêmica. Considerou que, embora a CPA desenvolva um excelente trabalho, muitas vezes a comunidade não tem acesso às informações apresentadas nos relatórios, mesmo quando estes respondem a demandas reais da própria comunidade. A inclusão da assessoria de comunicação no processo pode aumentar a transparência e ampliar a divulgação dos resultados, contribuindo para que os objetivos da CPA sejam mais plenamente alcançados. Encerrou afirmando que a mudança representa um avanço importante para o fortalecimento da Comissão. Não houve outras manifestações, a proposta foi aprovada por unanimidade. **11- Criação da Resolução da Reserva de Promoção ao Ensino, Pesquisa e Extensão:** O professor Carlos explicou que a proposta teve origem na Diretoria de Pesquisa, a partir de iniciativa do diretor, professor Humberto, e que foi constituído um grupo de trabalho com a participação da Diretoria de Extensão, representada pela servidora Michelle. A construção da norma contou com o acompanhamento da Pró-Reitora de Extensão, professora Daniela Cardoso, e foi aprimorada ao longo de diversas reuniões

realizadas. A proposta representa um avanço significativo para a instituição, especialmente no que diz respeito à evolução das práticas de captação de recursos. A resolução contribui para o reconhecimento e valorização da instituição por meio dessas ações, promovendo maior justiça e retorno institucional nos processos de captação. A diretora Michelle destacou que a Resolução já foi aprovada pela CAPEPI e pela CAEX. Trata-se de uma normativa que regulamenta previsão já existente na Lei n.º 8.958, relacionada à criação de uma reserva institucional para fomento das ações de ensino, pesquisa e extensão. A medida prevê o resarcimento institucional pelas despesas e pela estrutura empregada na execução dos projetos. No ano anterior, a extensão captou cerca de 60 milhões de reais; caso estivesse vigente uma reserva de 1%, haveria retorno de aproximadamente 600 mil reais aos *campi*, por meio de editais, ações e eventos. A proposta também foi discutida com a Fundação de Apoio. A reserva poderá ser fixada entre 1% e 10% dentro dos projetos, valor a ser definido pelo coordenador do projeto em conjunto com o coordenador de ensino, pesquisa ou extensão da área vinculada. A aplicação não é obrigatória e não se aplica a projetos sem recursos financeiros ou com restrições impostas por agências de fomento. Em alguns casos, o valor será incorporado à própria DOA da Fundação, com possibilidade de negociação. A reserva pode ser recolhida por meio de GRU ou via Fundação dentro do próprio projeto, sendo gerida pela Fundação e podendo ser destinada a outro projeto também gerido por ela. O *campus* responsável pela captação ficará com cerca de 70% do valor arrecadado, enquanto os 30% restantes serão destinados à pró-reitoria vinculada, retornando igualmente aos *campi*, sem retenção pela Reitoria. O objetivo é garantir que os projetos deixem um legado institucional, fortalecendo e viabilizando novas ações de ensino, pesquisa e extensão. Colocou-se à disposição para esclarecimentos. A pró-reitora de extensão, Daniela, considerou pertinente a Resolução, sendo justa a compensação pelas ações de captação externa, as quais ampliam as possibilidades institucionais. A pró-reitora Daniela parabenizou as Diretorias de Extensão e de Pesquisa pela iniciativa e concordou com o entendimento de que se trata de um resarcimento institucional, considerando justa a compensação pelas ações de captação externa e os desdobramentos decorrentes desse retorno. Informou que acompanha a proposta desde o ano anterior, quando Michele e Humberto iniciaram o estudo de modelos adotados por outras instituições com base em resoluções já existentes. Afirmou que a adoção da medida representa uma oportunidade positiva para o IFSULDEMINAS. O professor Luiz Carlos ressaltou a importância da proposta, mencionando sua experiência como autor de projetos e observando que, em muitos casos, há sobras na execução que acabam sendo devolvidas. Caso já existisse a aplicação do percentual previsto na resolução, essas sobras poderiam ter sido destinadas a outras ações. A medida amplia a liberdade para propor iniciativas derivadas dos projetos executados, especialmente quando se assumem responsabilidades por projetos do governo ou dos ministérios, que nem sempre estão diretamente relacionados à realidade local. Destacou que, no caso do Sul de Minas, há uma necessidade de atuação mais constante da instituição na região, e que a criação da reserva pode viabilizar o desenvolvimento de desdobramentos desses projetos em consonância com o contexto regional. O professor Giovanni manifestou contentamento com a proposta de resolução apresentada, parabenizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão pela iniciativa, considerada muito importante. Relatou que atualmente possui dois projetos de captação externa em andamento, os quais utilizam de forma significativa a frota de veículos do *campus*, e que refletia sobre qual seria o retorno efetivo para a unidade. Considerou que a proposta vem ao encontro da necessidade de justiça institucional nesse tipo de situação. Declarou total concordância com a resolução e afirmou que a iniciativa já era necessária há algum tempo, agradecendo pela proposta. Não houve outras manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade.

**2- Criação do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica -campus Três Corações:** O GT de Carmo de Minas, representado pelo servidor Guilherme, informou que o grupo analisou a proposta de criação do curso em questão e que o parecer já havia sido encaminhado ao coordenador do curso, professor João Francisco. Parabenizou o *campus* pela iniciativa e desejou sucesso na implantação da nova oferta. Indicou a necessidade de adequações do PPC às normas da ABNT e de correções em trechos da redação. Ressaltou que os membros do GT não pertencem à área de formação específica do curso, o que pode ter gerado observações eventualmente imprecisas, cabendo ao grupo responsável pela proposta avaliar o que considerar pertinente. Colocou-se à disposição para contribuir com o diálogo e o aprimoramento do documento. O professor Luiz Carlos agradeceu ao GT do *campus* Carmo de Minas pelas contribuições. Enfatizou que se trata do primeiro curso de graduação presencial e que representa uma promessa significativa para o *campus*, com potencial de contribuir para o desenvolvimento da região. O *campus* Três Corações tem se destacado na oferta de cursos na área da mecânica, com laboratórios estruturados e um grupo de profissionais atuando na área, resultado de uma trajetória construída ao longo do tempo. A proposta atende a uma demanda local e regional, uma necessidade identificada em diferentes momentos de diálogo com a comunidade do *campus*, marcada pelo desejo de colaborar com o desenvolvimento de Três Corações. Não houve outras manifestações e o PPC foi aprovado por unanimidade.

**3- Criação do curso Técnico em Agrimensura EaD - campus Inconfidentes:** O professor Nivaldo, representando o GT de Machado, parabenizou o *campus* Inconfidentes pela proposta de criação do curso, destacando sua relevância para o Instituto. Apontou que, na página 18, a justificativa já inicia com a menção ao Tiro de Guerra do Exército Brasileiro, sem que haja contextualização prévia sobre essa referência; se se trata de uma parceria, de um público-alvo específico ou de outra vinculação. A sugestão é incluir essa informação

antes da justificativa, de modo a facilitar a compreensão do leitor. Mencionou ainda que, na página 21, aparece a informação de que se trata de uma parceria, mas que essa explicação deveria vir antes, logo no início do texto. Em relação à organização curricular, item 10, o curso estaria estruturado em núcleos, mas, ao longo do documento, verifica-se a existência de apenas um núcleo tecnológico, o que exige uma correção na redação. Por fim, comentou que foram identificadas inconsistências de formatação, como letras com tamanhos diferentes no meio das palavras e acentos posicionados incorretamente, sugerindo uma revisão final do texto. O coordenador do curso, Julierme Wagner, agradeceu ao GT e esclareceu que o curso será voltado para o Tiro de Guerra do Exército Brasileiro, sendo essa informação corrigida no PPC conforme a proposição do GT. Não houve outras manifestações e curso foi aprovado por unanimidade.

**4- Criação do Curso Técnico Integrado em Administração -campus Machado:** O GT de Passos, por meio de Ana Marcelina, parabenizou a equipe responsável pelo projeto pedagógico e o coordenador do curso, professor Guilherme Alcântara. Apresentou algumas considerações, entre elas a necessidade de revisão do sumário para adequação da paginação; a existência de divergências na carga horária entre as páginas 9 e 27, recomendando-se a uniformização das informações no documento; a necessidade de esclarecer a carga horária total do curso, apontada como 3.240 horas, que inclui a base profissionalizante e a opção do aluno por uma língua estrangeira, já que há menção ao inglês em um trecho e ao espanhol em outro, o que pode gerar confusão; e a correção da referência à Resolução 93 de 2019, que indica o capítulo 4 quando, na verdade, deveria mencionar o capítulo 5, relativo ao ingresso, matrícula e rematrícula dos alunos. O coordenador do curso, professor Guilherme, agradeceu as contribuições do GT e informou que todas as observações foram consideradas e atendidas. Esclareceu que a menção à língua estrangeira foi mantida de forma abrangente, contemplando tanto o inglês quanto o espanhol. O professor Carlos reforçou a importância dos cursos técnicos integrados para os Institutos Federais, parabenizando o *campus* pela proposição. O professor Carlos destacou a importância do trabalho realizado pelos GTs. A criação dos cursos já passa por ampla discussão no âmbito da CAMEM, com debate prévio, e o encaminhamento ao CEPE representa uma etapa de refinamento. Os GTs têm como função auxiliar os conselheiros na análise das propostas, organizando os trabalhos e concentrando a atenção em pontos específicos. Todos os conselheiros podem acessar as propostas e fazer sugestões sobre criação, modificação ou extinção de cursos e resoluções, mas os GTs ajudam a tornar o processo mais eficiente. Esse formato permite distribuir melhor as tarefas, evitando sobrecarga, já que seria inviável que todos analisassesem todas as propostas individualmente. O professor Luiz Carlos destacou que, enquanto Rede Federal, é necessário avançar na discussão e no fortalecimento dos cursos técnicos integrados e dos cursos técnicos em geral. Afirmou que a pauta do dia é motivo de satisfação, por tratar da criação de diversos cursos, parte deles presenciais, o que representa uma demanda existente no Instituto. Observou que, embora haja avanços significativos nas ofertas de cursos na modalidade EaD, em cursos de pós-graduação e em cursos FIC, é preciso também avançar na oferta de cursos presenciais. Ressaltou que esse avanço ocorre de forma mais lenta, em menor escala, considerando a quantidade de turmas e de estudantes por turma que se consegue atender, mas trata-se de um avanço mais sólido, pois permite maior abrangência local e favorece o desenvolvimento regional de forma mais efetiva. Destacou a importância de criar cursos alinhados à realidade do IFSULDEMINAS e mencionou que ainda se percebem os efeitos da pandemia, que impactou o ingresso e ampliou a evasão nos dois anos mais críticos, cujos reflexos se estenderam aos anos seguintes, com dificuldades de retorno da população à escola. Demonstrou expectativa positiva quanto a 2025, considerando que pode ser um ano de retomada do interesse pela educação, convergindo com os esforços da Instituição. Concluiu parabenizando os envolvidos na proposição dos cursos. Não houve outras manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade.

**5- Criação do Curso Técnico Sub Administração - campus Machado - Parcerias Prefeituras Alfenas e Poço Fundo e SEBRAE:** O professor Antônio Sérgio, representando o GT do *campus* Três Corações, comentou que, antes de tratar do projeto, gostaria de registrar a satisfação em ouvir as falas do professor Carlos e do professor Luiz Carlos, identificando-se com o que foi dito, especialmente por atuar em um eixo ao qual tem se dedicado, tanto no *campus* Machado quanto no *campus* Três Corações, que atualmente é o menor da rede, com muitas limitações e desafios. Ressaltou que o principal público atendido no *campus* são os estudantes dos cursos integrados, e que as falas apresentadas dialogam diretamente com sua vivência e com sua crença no papel estratégico desses cursos, especialmente pensando no médio e longo prazo. Também destacou a importância dos cursos EaD, considerando que essas duas modalidades representam, em sua visão, eixos estruturantes do Instituto. Apontou que se trata de experiências pedagógicas distintas, com processos próprios, e que acredita na relevância de aprofundar esse debate. Com relação ao projeto especificamente, destacou que o documento está completo e bem estruturado, não havendo necessidade de modificações ou revisões. Parabenizou os responsáveis pela proposta, considerando-a interessante por sua especificidade, especialmente no campo da administração e da gestão. Mencionou a relevância da parceria com o Sebrae e o atendimento a pequenos polos, o que pode representar uma contribuição significativa para os estudantes que ingressarem nesse curso. O coordenador adjunto, professor Antônio Sérgio, informou que o curso tem parceria com o Sebrae, firmada pela reitoria, com possibilidade de expansão para todos os campi. Disse que, desde 2011, trabalha com o curso técnico subsequente em Administração no *campus* Machado, iniciado em 2010, e que essa experiência motivou o lançamento do curso integrado.

Destacou o crescimento da área de Administração no *campus*, que passou de dois para onze professores, além do lançamento de cursos como graduação em administração EaD, técnico em vendas, técnico em marketing e o técnico subsequente presencial noturno. Comentou que a grade curricular do novo curso foi analisada e está focada nas atividades do técnico em Administração, incluindo uma disciplina com empresa virtual que oferece oportunidade prática aos alunos. Enfatizou a importância do ensino presencial, alinhado ao papel local dos institutos federais, sem desconsiderar a abrangência do EaD. Destacou que o *campus* está preparado para lançar novos cursos, especialmente na área de administração, dependendo da disponibilidade de vagas para professores. Agradeceu ao GT de Três Corações pela análise e a todos os presentes. O professor Roberto Nunes afirmou que o projeto é muito interessante para o Instituto e para os municípios do Sul de Minas. Destacou o apoio significativo recebido do reitor, dos pró-reitores, professores Carlos e Luiz Carlos, e da equipe da PROEM, que têm oferecido suporte e contribuído com apontamentos importantes. Agradeceu os comentários do professor Antônio Sérgio e reforçou a parceria com o *campus* Machado. Ressaltou que o curso tem a intenção de transformar a vida das pessoas que o frequentarem, oferecendo oportunidades para que possam modificar sua realidade local. Alguns campi e municípios já estão inseridos nesse processo, e o objetivo é que todos tenham a oportunidade de ofertar o curso. Finalizou afirmando acreditar que o projeto é benéfico para o Instituto, para os campi e para as comunidades atendidas. O professor Carlos esclareceu que o projeto do NEGES nasce de uma parceria com o Sebrae, considerada quase inédita no Brasil, motivo pelo qual tem despertado interesse em outras regiões. Explicou que o projeto utiliza a metodologia do Sebrae, o Núcleo Empreendedor Juvenil, integrada ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com autonomia pedagógica. Destacou que essa metodologia já é consolidada e tem alcançado bons resultados em todo o país. A proposta é integrar essa metodologia por meio das prefeituras e dos próprios cursos, com perspectiva de ampliação para todos os campi e novas oportunidades. A força de trabalho será contratada com recursos dos municípios ou de outros parceiros, contando ainda com a coordenação pedagógica e o acompanhamento da metodologia pelo Sebrae. O professor Roberto acrescentou que é interessante utilizar a empresa simulada não só nos cursos de Administração, mas também como um curso de extensão oferecido pelo *campus*, aberto a interessados de qualquer curso. Enfatizou que essa é uma ótima oportunidade para treinar os alunos além do conteúdo tradicional, estimulando o pensamento empreendedor, o que representa um ganho importante para a Instituição. Não houve outras manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade.

**6- Criação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária -*campus* Machado - Parceria Prefeitura de Alfenas:** o professor Giovane, representando o GT de Inconfidentes, agradeceu a oportunidade de analisar o projeto, destacando que se trata de uma iniciativa importante para a instituição, e parabenizou o *campus* Machado e o coordenador pela proposta. Ressaltou que ações de parceria e interiorização são muito válidas. Pontuou algumas questões no sentido de contribuir para o aprimoramento do projeto e para maior clareza junto ao Conselho Superior. A primeira questão refere-se aos estágios e às práticas presenciais. Observou que o tema também foi discutido na CAMEM e, embora esteja claro que o estágio é opcional no curso, ainda há pontos a esclarecer. Mencionou que, na página 15, o texto diz que "poderão ocorrer atividades práticas presenciais" e questionou se o correto seria "poderão" ou "deverão", pois são verbos com sentidos distintos e, da forma como está, pode dar a entender que a prática fica a critério do professor. Destacou a importância de esclarecer se essa definição é de responsabilidade do docente. Considerando que o estágio simula ações do mundo do trabalho, é necessário compreender como os campi pretendem articular teoria e prática. Acrescentou que o termo "prática profissional" também aparece na página 27 e, mesmo que o estágio não seja obrigatório, sugeriu que a coordenação detalhe o que se entende por prática profissional e sua importância, de modo que fique claro que os alunos terão experiências concretas de situações de trabalho. Em relação ao ofício da Prefeitura de Alfenas, mencionou que há um pedido para que o município seja considerado *campus*, mas sugeriu que se adeque o termo para "polo", conforme a terminologia adequada, tendo em vista que o termo "*campus*" aparece em alguns trechos do PPC. Sobre o item 19.3, referente ao corpo docente, informou que os professores serão contratados pela Prefeitura de Alfenas e pagos via FADEMA, e sugeriu que essas informações não constem como se tratasse do corpo docente regular do *campus*, mas que sejam deslocadas para a parte que trata da equipe responsável pela elaboração do PPC. No item 19.3, deve-se esclarecer que se trata de contratação externa, via FADEMA, para evitar confusões. Referente ao item 20.5 – Gestão orçamentária e contratações –, apontou que, embora tenha sido incluído por solicitação da CAMEM, os ofícios da prefeitura não fazem menção expressa a apoio financeiro e contrapartidas. Há informação sobre cessão ou aluguel de escola, e foi indicada uma instituição, mas considera necessário, para maior segurança institucional e para que o Conselho Superior possa deliberar com tranquilidade, que haja um termo de cooperação firmado entre as partes, especificando compromissos, direitos e deveres. Observou que já houve situações em que ofícios não foram cumpridos, e que, embora reconheça a boa vontade e o diálogo já avançado, é importante formalizar os compromissos. Finalizou reiterando os parabéns ao *campus* Machado pela iniciativa de expansão dos cursos em parceria com a Prefeitura de Alfenas. O professor Carlos manifestou concordância com os apontamentos do GT de Inconfidentes quanto à necessidade de formalização do termo de convênio. Afirmou que nem mesmo o convênio garante, por si só, a segurança necessária, sobretudo quando envolve recursos a serem geridos pela FADEMA. Já

houve experiências anteriores bastante problemáticas nesse aspecto. A garantia efetiva ocorre apenas quando os recursos estão disponíveis na conta da fundação, o que assegura as condições para contratação de professores. Essa medida é essencial para o bom andamento do curso e para evitar problemas ou responsabilizações futuras, tanto para o CEPE quanto para o CONSUP e demais instâncias envolvidas na aprovação. O coordenador Wellington Marota agradeceu as considerações do GT de Inconfidentes e afirmou que todas as sugestões apresentadas serão acatadas. Em relação às práticas presenciais, esclareceu que, de fato, houve questionamento na CAMEM quanto à carga horária das aulas práticas e que esse ponto foi melhorado no PPC. Explicou que a carga horária prática será definida no plano de ensino pelo professor, cabendo a ele estabelecer as condições e o quantitativo de aulas práticas. Mencionou que o *campus* incluiu na planilha orçamentária enviada à prefeitura um valor considerável destinado ao custeio das atividades práticas, o que garante recursos disponíveis para sua realização, desde que os valores estejam previamente depositados, conforme destacado pelo professor Carlos. A planilha foi elaborada em conjunto com o coordenador de Produção do *campus*, o que assegura uma estrutura adequada para o desenvolvimento das aulas práticas. Em relação ao deslocamento dos alunos de Alfenas para o *campus*, esclareceu que a responsabilidade será da prefeitura, podendo utilizar os ônibus municipais, especialmente aos sábados, quando geralmente estão desocupados. Caso haja dificuldade, existe a possibilidade de uso do ônibus do próprio *campus*, com a prefeitura arcando com o custo por quilômetro rodado, valor já previsto nos recursos. Sobre o trecho do PPC que trata das práticas, confirmou que será feita a substituição do verbo para dar mais clareza e reforçar o caráter afirmativo da realização dessas atividades. Quanto ao estágio, será feita a adequação solicitada, com detalhamento maior sobre essa etapa no documento. Em relação ao ofício da prefeitura, informou que ele está sob responsabilidade da Direção de Ensino e será verificada a necessidade de adequação terminológica, especialmente quanto ao uso correto do termo “polo”. Sobre a gestão orçamentária e contratações, pontuou que o assunto será tratado junto à Direção de Ensino, com atenção à formalização do termo de convênio e à previsão de recursos já depositados, condição indispensável para a contratação de professores e efetiva abertura do curso. No que se refere ao corpo docente, concordou que os nomes dos professores atualmente vinculados ao *campus* devem ser retirados do PPC, uma vez que a contratação será feita por meio de edital. Destacou, no entanto, que os professores do *campus* serão devidamente notificados e incentivados a participar do processo seletivo, considerando que são altamente qualificados, a maioria com doutorado, e têm pleno conhecimento do *campus* e dos setores produtivos da região, podendo contribuir significativamente com o curso ofertado no Polo de Alfenas, assim como já o fazem nos cursos presenciais de Machado, finalizou. O professor Carlos reforçou sua preocupação com a questão do convênio, considerando que a proposta está sendo encaminhado do CEPE para o CONSUP. Sugeriu que conste expressamente no PPC que o curso somente terá início após o depósito dos recursos na conta da FADEMA. Ressaltou que isso não interfere na tramitação do curso no CEPE, mas defendeu que, para a reunião do CONSUP, seja exigida a assinatura do convênio com a prefeitura. Alertou que, caso o curso seja aprovado sem essa condição, o *campus* poderá enfrentar dificuldades para executá-lo, sobrecarregando sua equipe e comprometendo a oferta, uma vez que não há força de trabalho suficiente para tocar o curso sem o apoio da prefeitura. Reforçou que o curso é bem-vindo e está bem estruturado, mas depende diretamente da garantia dos recursos por parte do município. Destacou que negociar com prefeitura, independentemente de qual seja, é sempre um processo difícil e incerto, e que essa condição precisa estar clara desde já. Fabiana destacou que os pontos relacionados às aulas práticas e ao estágio são pertinentes e devem, de fato, constar no PPC, de forma clara, para que se entenda como esses componentes funcionarão. Em relação ao termo de cooperação com a prefeitura, mencionou que o documento já existe, mas que causa certa confusão por utilizar o termo “*campus*” em vez de “polo”, reconhecendo a intenção e o interesse manifestado por Alfenas, mas afirmando que a redação será ajustada para maior clareza, pelo menos no PPC. Relatou que já foram realizadas várias reuniões com as prefeituras de Poço Fundo e de Alfenas, nas quais foram discutidas tanto questões pedagógicas quanto orçamentárias. Informou que os recursos ainda não foram depositados na FADEMA, tanto em relação aos cursos de Poço Fundo quanto aos de Alfenas, embora exista boa vontade das partes envolvidas, manifestada por meio de ofícios e do interesse em viabilizar a abertura dos cursos. Dirigindo-se ao professor Carlos, questionou se seria possível registrar no PPC que a abertura do curso está condicionada à questão orçamentária, uma vez que, de fato, a instituição não possui força de trabalho suficiente para executar os cursos sem esse apoio. Indagou se essa informação poderia constar em um ofício da instituição ou ser incluída em alguma seção do próprio PPC. O professor Carlos sugeriu registrar no PPC que o início do curso esteja condicionado ao aporte de recursos da prefeitura. Mencionou que esse modelo já foi adotado na criação dos cursos em Lavras, dos quais participou, atrelando o curso à garantia de recurso externo. Sobre os professores do *campus* Machado, afirmou que não é necessário indicar previamente sua participação; caso atuem, serão bem-vindos e poderão ministrar aulas como servidores públicos, sem necessidade de edital específico, o que pode representar economia para o projeto e permitir remanejamento de recursos. Destacou que é importante deixar claro no PPC que o curso terá o apoio da prefeitura e só será iniciado após essa garantia, para assegurar a amarração institucional com o município. O professor Giovane sugeriu que, se possível, fosse incluído no anexo do PPC o termo de cooperação com a prefeitura. Propôs que o termo fosse simples, de uma página, contendo um artigo que estabeleça que o curso só

terá início após o depósito dos recursos na conta da FADEMA, considerando que a prefeitura não pode efetuar o pagamento antes da execução do objeto. Defendeu que esse anexo é adequado e oportuno. Aproveitou para mencionar a fala do coordenador Wellington, ressaltando que o apoio financeiro para as aulas práticas precisa estar explicitado no projeto pedagógico. Observou que, em cursos com prática ofertada em polos, frequentemente há dúvidas quanto à efetiva realização dessas atividades. Considerou que a solução encontrada, com o financiamento garantido, é inovadora e deve ser registrada para que outras unidades possam aprender com esse projeto, visto que essa necessidade é comum. O professor Carlos ressaltou a importância do convênio destacado pelo professor Giovane, lembrando que há uma questão temporal envolvida, pois a intenção é abrir o curso em agosto. Destacou que, caso o recurso não esteja depositado na conta da FADEMA até lá, o curso não poderá ser iniciado, pois a abertura depende da disponibilidade financeira. Alertou que esse prazo precisa ser considerado com antecedência, pois há processos como edital e contratação na FADEMA que demandam tempo. Sugeriu que a equipe converse com a Fundação para definir o prazo necessário para a contratação dos professores e assim estabelecer uma data prevista para o início do curso, evitando atropelos futuros. O coordenador Wellington respondeu ao professor Giovane sobre o orçamento das aulas práticas. Explicou que, no momento de preencher a planilha orçamentária, surgiu a dúvida sobre como calcular os custos, já que dependeria de cada professor detalhar as práticas que seriam realizadas e os valores correspondentes. Citou como exemplo os professores das áreas de apicultura, bovinocultura, suinocultura, avicultura e olericultura, que precisariam especificar suas respectivas práticas e estimativas de custo. Diante da inviabilidade de reunir essas informações em tempo hábil, buscou uma alternativa em calcular o recurso anual utilizado para manter a área de produção do *campus*, dividir esse valor pelo número de dias letivos, e utilizar essa média como base para estimar o custo das aulas práticas, considerando os dias em que a prefeitura utilizaria a estrutura do *campus*. A estratégia resultou em um valor razoável para ser incluído na planilha orçamentária e encaminhado à prefeitura. O professor Carlos agradeceu ao coordenador Wellington pela proposta e destacou a importância de levar educação de qualidade aos polos, ampliando a capilaridade da instituição e alcançando outras regiões. Agradeceu ao professor Giovane pelas contribuições do GT de Inconfidentes. Em seguida, abriu a palavra para eventuais questionamentos dos demais membros. Não houve manifestações e a proposta foi aprovada por unanimidade.

**7- Criação do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem -campus Machado - Parceria Prefeitura Poço Fundo:** O professor Luiz Carlos informou que o pessoal de Muzambinho não conseguiu participar da reunião e que, mesmo após contato com o servidor Hugo pela manhã, também não foi possível estabelecer comunicação com o GT. Iniciou destacando a relevância do curso técnico em Enfermagem, que apresenta alta demanda em todas as regiões onde é ofertado, o que, por si só, já justificaria sua implantação. Ressaltou que o curso está sendo proposto em Poço Fundo, município que tem se consolidado como um polo relevante na área médica na região sul de Minas. Destacou que, embora o hospital local não seja uma referência como o Hospital Samuel Libânio, em Pouso Alegre, é amplamente utilizado por diversos municípios da região, o que viabiliza o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Lembrou que o curso técnico em Enfermagem exige, por natureza, a realização de estágio presencial em hospital, com acompanhamento docente. Nesse sentido, entende que a oferta do curso no próprio município onde se localiza o hospital favorece a execução qualificada da formação. Chamou atenção para a importância de garantir, previamente ao início do curso, todas as condições necessárias para sua implementação, considerando a natureza da parceria envolvida. Informou que, na CAMEM, o curso foi avaliado pelo GT de Passos, que também possui experiência com curso técnico em Enfermagem em parceria, tendo sido o projeto bem avaliado, com as proposições do GT devidamente acatadas pelo *campus* proponente. Considerou que há condições para deliberação sobre o curso, mesmo sem a presença do GT de Muzambinho. Por fim, solicitou à Fabiana e à coordenação do curso, caso estivesse presente, que apresentassem mais informações sobre o contexto, a expectativa e a proposta construída em parceria com a Prefeitura de Poço Fundo. O professor Carlos agradeceu ao professor Luiz Carlos e destacou a necessidade de registrar em ata que o GT de Muzambinho não participou da reunião anterior nem da atual. Informou que o CEPE enviará uma notificação/ofício ao *campus* para verificar se há algum problema de comunicação, uma vez que a proposta dos GTs é justamente dividir o trabalho de análise entre os membros do colegiado. Reforçou que é importante que o GT analise não apenas os PPCs do próprio *campus*, mas também os de outras unidades. O professor Nivaldo comentou que a criação de GTs é uma prática comum em grandes comissões, inclusive no Congresso Nacional, em que um relator analisa a matéria e emite um parecer para votação dos demais membros. Considerou essa uma forma administrativamente adequada de conduzir as análises. Por fim, a servidora Vânia, representando o GT de Muzambinho, compareceu à reunião para apresentar o parecer. Informou que o grupo realizou a análise do PPC e trouxe uma única consideração, na forma de dúvida, quanto ao item 2.5 da página 3, onde constam os dados gerais do curso. Questionou se o ano de implantação indicado, 2019, não deveria se referir, na verdade, ao início da oferta no município de Poço Fundo. Ressaltou que, fora essa observação, o parecer do GT é favorável à proposta. A coordenadora do curso, professora Michelly, agradeceu pelas considerações feitas tanto na reunião da CAMEM quanto na reunião atual. Afirmou concordar com o professor Luiz Carlos quanto à relevância do curso e à importância da formação de profissionais técnicos para atuar na assistência à saúde, especialmente diante da crescente demanda por esse tipo de atendimento. Sobre o

termo de compromisso da prefeitura, mencionou que, conforme já apontado pela professora Fabiana, será feito o esforço necessário para atualizá-lo. Em relação à dúvida apresentada pelo GT, referente ao ano de implantação do curso no PPC, concordou com a sugestão de alteração para 2025, considerando que a oferta no município de Poço Fundo terá início neste ano. O professor Carlos reforçou que, por se tratarem de cursos ofertados fora de sede, nos polos, seja adotado um padrão único nos PPCs, como já proposto anteriormente pelo professor Giovane. Recomendou que conste, de forma clara, que esses cursos só terão início mediante a disponibilização dos recursos por parte da prefeitura. Orientou que essa consideração seja aplicada a todos os cursos realizados em polos. Sem outras manifestações, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**8- Criação do Curso Técnico Subsequente em Informática - campus Machado - Parceria Prefeitura de Alfenas:** O GT do *campus* Poços de Caldas, responsável pela análise do PPC, conforme indicado na convocação da reunião, não estava presente. Foi acionado o servidor Sílvio Boccia, que justificou sua participação como substituto do professor Douglas, mas que não havia sido previamente comunicado sobre o GT, também não teve acesso aos documentos ou à pauta. Relatou ter sido avisado poucos minutos antes da reunião por uma colega e, por esse motivo, ingressou com atraso. Lamentou não poder contribuir de forma adequada, pedindo desculpas pela situação. Foi informado, pelo secretário *ad hoc* do CEPE, Cesar Batista, que o nome do servidor integrava o grupo de e-mail do CEPE, por meio do qual a convocação foi enviada, e que ele ainda figurava como membro suplente no colegiado. O Presidente do CEPE propôs que a reunião seguisse com a discussão e aprovação do PPC condicionadas à análise do GT, a ser enviada posteriormente por e-mail, até, no máximo, na segunda-feira seguinte. Informou que o professor Luiz Carlos, presidente da CAMEM e convededor do histórico do curso, conduziria a discussão para aprovação da proposta. Sílvio esclareceu que não estava afirmando que o trabalho de análise não havia sido realizado, mas que, pessoalmente, o desconhecia. Considerou o encaminhamento proposto pelo professor Carlos adequado. Comprometeu-se a entrar em contato com os membros do CEPE para repassar o encaminhamento. Afirmou que o prazo até a segunda-feira seguinte era suficiente para concluir a análise. O professor Luiz Carlos agradeceu ao Sílvio por ter atendido ao chamado e ingressado na reunião, destacando a importância da colaboração e da parceria entre os membros do CEPE e entre os *campi*. Ressaltou que, além de conhecer o que está sendo proposto em outros *campi*, é fundamental contribuir mutuamente e somar esforços e entendimentos, de modo que os cursos iniciem com a devida expertise, evitando repetição de erros e favorecendo avanços. Enfatizou que o GT do CEPE tem essa preocupação ao solicitar a análise de propostas por *campus* que já possuem experiência na área, o que tem gerado resultados positivos. Informou que a análise do curso em questão foi realizada na CAMEM pelo GT do *campus* Carmo de Minas, representado pelas servidoras Marcela e Artemisa, ambas comprometidas e responsáveis por contribuições relevantes. Explicou que tais contribuições foram apresentadas e discutidas com a coordenação do curso, que as acolheu ou justificou quando necessário. Relatou que o curso foi aprovado na CAMEM com parecer favorável para prosseguir ao CEPE. Concluiu que a aprovação, conforme encaminhamento proposto, não representa riscos, uma vez que o PPC está bem fundamentado e apresenta solidez suficiente. Ressaltou ainda a necessidade de garantir segurança para a implementação do curso, especialmente por se tratar de uma proposta em parceria. O coordenador do curso, Fábio Alves, informou que, até aquele momento, a coordenação não havia recebido nenhuma consideração formal sobre o documento. Disse não haver motivo de preocupação quanto ao conteúdo do PPC. Explicou que os três cursos propostos para a Prefeitura de Alfenas estão sendo elaborados em paralelo, o que permite que eventuais apontamentos feitos em um PPC sejam analisados e, se possível, considerados nos demais. Destacou que, apesar dessas semelhanças, cada curso possui suas particularidades e, no caso do curso de Informática, acredita que a proposta foi estruturada com forte ênfase prática, capaz de contribuir para a inserção dos estudantes no mercado de trabalho. Colocou-se à disposição para analisar e acatar eventuais ajustes necessários e agradeceu a todos pela colaboração. Sem mais manifestações, a proposta foi aprovada por unanimidade, condicionada à análise do PPC pelo GT. O parecer do GT de Poços de Caldas foi assinado pelos servidores Rafael Martins Neves (membro titular), Celma Aparecida Barbosa dos Santos (membro suplente) e pelo professor Renato Machado Pereira, e encaminhado por e-mail aos interessados em 28 de abril de 2025, conforme acordado.

**12 – Expedientes:** Luciano, representante do *campus* Carmo de Minas, iniciou as manifestações esclarecendo que estava substituindo a professora Lilian, afastada do *campus*, e que, até aquele momento, não havia portaria formalizando sua substituição. Informou ter participado da análise do PPC do *campus* Três Corações, junto com o professor Guilherme, a servidora Natália e o professor Adriano, também convocado para colaborar. Destacou que a portaria atual está desatualizada, pois os representantes anteriores, incluindo Thais, não estão mais no *campus*, e que não houve manifestação para recomposição do grupo. Solicitou atualização da portaria por meio de ofício, que pode ser encaminhado pela direção ou pelo DDE, considerando a dinâmica dos *campi* e a importância da formalização para fins normativos e curriculares. Propôs que seja estipulada uma data para essa atualização, sugerindo que até o dia 30 de agosto a recomposição do CEPE seja concluída, mesmo que não haja outras reuniões previstas no período. O professor Guilherme acrescentou que já foi feito pedido ao DDE do *campus* para a atualização da portaria, mas aguarda manifestação dos técnicos administrativos para consolidar a alteração em um único documento. Sugeriu que seja estabelecida uma data limite para que os membros se manifestem, a

fim de evitar atrasos e possibilitar a atualização da portaria com os dados disponíveis, com possibilidade de novas atualizações futuras, se necessário. O professor Carlos concordou com o professor Nivaldo, de que cada comissão do campo tenha um coordenador. Destacou que essa prática evita que questões fiquem pendentes devido à falta de um responsável direto, e que no campus Machado essa organização tem funcionado bem. Ressaltou que, quando um campus não se manifesta, o interlocutor pode ser cobrado diretamente, facilitando a comunicação. Davi concordou com a proposta, destacando que, apesar de não ser possível implementar imediatamente no atual CEPE, a ideia deve ser considerada para o próximo, quando os GTs forem formados. Explicou que cada GT poderá eleger internamente um coordenador, que não fará o trabalho sozinho, mas coordenará as ações do grupo. Encerrando o expediente, o professor Carlos agradeceu a participação de todos os membros e reforçou a importância da atualização da portaria, ressaltando que a eleição do CEPE ocorrerá em breve. Incentivou os presentes a se candidatarem e a estimularem a participação de toda a comunidade, incluindo docentes e técnicos administrativos, para garantir ampla representatividade. Reforçou que o CEPE é o segundo colegiado mais importante da instituição, responsável por discutir as pautas das câmaras e encaminhá-las ao CONSUP, e que a valorização e o engajamento no órgão são fundamentais para o funcionamento institucional. Finalizou agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas, doze minutos e dois segundos. Eu, Cesar Batista de Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida, segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS**, em 21/07/2025 10:33:16.
- **Humberto Vargas Duque, DIRETOR(A) - CD3 - IFSULDEMINAS - DPPG**, em 21/07/2025 10:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573736

Código de Autenticação: 82c7c46942



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais